

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 077/2025**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

BYU0B33/SP, 13/02/2025, ID49217427, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; EFC0I41/SP, 15/02/2025, ID75333592, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R\$ 130,16; NWE6B77/GO, 12/02/2025, ID36656621, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OGD8I82/PB, 17/02/2025, ID45021706, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OKA0827/PB, 14/02/2025, ID37286992, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; OYX3F10/PE, 31/12/2024, FA6785532, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PC01C49/PE, 31/12/2024, FA6785869, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDB8D68/PE, 21/12/2024, FA6718452, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDS0J33/PB, 17/02/2025, ID19223259, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PIW1A27/PI, 13/02/2025, ID1239048, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; QFT3H12/PB, 12/02/2025, ID30621990, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; QKP6721/SE, 13/02/2025, ID16517910, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QUN9F59/SE, 12/02/2025, ID3930139, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; QWH6A70/AL, 16/02/2025, ID21013371, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; SOE3J40/PE, 24/12/2024, FA6739808, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 17 de junho de 2025.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**